



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**EDUARDO SANTOS DE ARAÚJO**

**GASTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO  
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE (PE)**

**CAMPINA GRANDE - PB  
2023**

**EDUARDO SANTOS DE ARAÚJO**

**GASTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO  
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE (PE)**

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC –  
apresentado ao Departamento do Curso de Ciências  
Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba,  
como requisito parcial à obtenção do título de  
Bacharel em Ciências Contábeis.

**Orientador:** Profa. Dra. Eliedna de Sousa Barbosa.

**CAMPINA GRANDE - PB  
2023**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

A663g Araujo, Eduardo Santos de.

Gastos públicos em educação: um estudo de caso no município de Santa Cruz do Capibaribe (PE). [manuscrito] / Eduardo Santos de Araujo. - 2023.

22 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2023.

"Orientação : Profa. Dra. Eliedna de Sousa Barbosa., Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCSA. "

1. Educação municipal. 2. Gastos públicos. 3. Recursos aplicados. I. Título

21. ed. CDD 657.838

**EDUARDO SANTOS DE ARAÚJO**

**GASTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO  
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE (PE)**

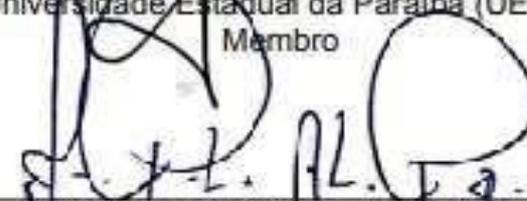
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC –  
apresentado ao Departamento do Curso  
de Ciências Contábeis da Universidade  
Estadual da Paraíba, como requisito  
parcial à obtenção do título de Bacharel  
em Ciências Contábeis.

Aprovada em: 19/06/2023.

**BANCA EXAMINADORA**



\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Eliedna de Sousa Barbosa.  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)  
Orientadora

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Me. José Luis de Souza  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)  
Membro  
\_\_\_\_\_  
Prof. Me. José Péricles Alves Pereira  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)  
Membro

Dedico esse trabalho em honra e memória de meu pai “Raimundo Araújo da Silva” que sempre me apoiou e sonhou comigo, mas infelizmente não conseguiu ver essa minha conquista.

*“Em troca da sua ajuda, eu ofereço algo muito valioso. Minha liberdade? A liberdade pode nos ser tirada, como você bem sabe. Eu te ofereço meu conhecimento”.*

*O Conde de Monte Cristo de Alexandre Dumas, 1844.*

## SUMÁRIO

1	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	7
2	<b>REVISÃO BIBLIOGRÁFICA</b> .....	8
2.1	<b>A função educação no Brasil</b> .....	8
2.2	<b>Contabilidade pública</b> .....	9
2.3	<b>Eficiência na gestão pública</b> .....	10
3	<b>METODOLOGIA</b> .....	11
4	<b>ANÁLISE DOS RESULTADOS</b> .....	11
4.1	<b>O estudo de caso</b> .....	11
4.2	<b>Resultados Alcançados</b> .....	12
5	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	18
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	19

# **GASTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE (PE)**

Eduardo Santos de Araújo

## **RESUMO**

Este estudo teve como objetivo geral apresentar o comportamento dos gastos públicos com a função educação no município de Santa Cruz do Capibaribe (PE) de 2018 até 2020. Para tanto foi realizada uma pesquisa bibliográfica, descritiva, com análise quantitativa, a partir de dados disponíveis nos portais oficiais do município do estudo de caso, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Os resultados alcançados revelaram que em relação aos gastos com educação do município de Santa Cruz do Capibaribe (PE), durante o período de 2018 a 2020, o último ano de análise que foi de 2020 foi o exercício com sinalização de melhor aplicação de recurso, uma vez que atendeu a um número maior de alunos matriculados na rede de educação do município.

**Palavras-Chave:** Educação municipal. Gastos públicos. Recursos aplicados.

## **ABSTRACT**

This study had the general objective of presenting the behavior of public expenditures with the education function in the municipality of Santa Cruz do Capibaribe (PE) from 2018 to 2020. For this purpose, a descriptive bibliographical research was carried out, with quantitative analysis, based on available data. on the official portals of the municipality of the case study, the Court of Auditors of the State of Pernambuco, the National Fund for the Development of Education, the Information System on Public Budgets in Education and the National Institute of Educational Studies and Research Anísio Teixeira. The results achieved revealed that in relation to spending on education in the municipality of Santa Cruz do Capibaribe (PE), during the period from 2018 to 2020, the last year of analysis, which was 2020, was the year with the best indication of resource application, since it served a larger number of students enrolled in the municipality's education network.

**Keywords:** Municipal education. Public spending. Applied resources.

## 1 INTRODUÇÃO

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei da Responsabilidade Fiscal, busca prevenir e corrigir desvios que podem afetar o equilíbrio das contas públicas, por intervenção no cumprimento de metas e resultados sobre as receitas e despesas.

Assim, o Brasil busca honrar as despesas executadas em cada exercício financeiro, a fim de evitar o aumento do nível de endividamento. No que se refere aos gastos com a educação, a referida lei exige dos governantes uma aplicação mínima da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

De acordo com o Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) foram criados indicadores da qualidade na educação para ajudar a comunidade escolar a avaliar e melhorar a qualidade da escola.

Dentro desse contexto, espera-se que um gestor público consiga avaliar os pontos fortes e fracos da sua organização e tenha condições de promover melhorias na educação para melhorar sua qualidade conforme critérios e prioridades dentro da sua realidade.

Os indicadores servem para sinalizar e entender melhor a situação de cada ente e tendem a ser uma ferramenta de apoio a tomada de decisão para os gestores perante a realidade encontrada local, tendo pontos positivos que ocasionalmente precisam ser mantidos e protegidos e pontos negativos que precisam de um olhar com mais atenção e cuidado.

Diante do exposto, este estudo busca responder a seguinte pergunta de pesquisa: qual o comportamento dos gastos públicos com a função educação no município de Santa Cruz do Capibaribe (PE) de 2018 até 2020?

Para tanto, foi estabelecido como objetivo geral apresentar o comportamento dos gastos públicos com a função educação no município de Santa Cruz do Capibaribe (PE) de 2018 até 2020.

Como objetivos específicos foram traçados para o estudo: (i) levantar os gastos públicos com a função educação no município de Santa Cruz do Capibaribe (PE) de 2018 até 2020; (ii) Classificar os resultados obtidos de modo a apresentar o cenário delimitado neste estudo de caso; e (iii) Apresentar o comportamento dos gastos públicos com a função educação no município de Santa Cruz do Capibaribe (PE) de 2018 até 2020.

Esta pesquisa justifica-se pelo fato da função educação administração pública ser considerada fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade e poder compartilhar um pouco do seu comportamento permite alcançar observações sobre as ações de seus governantes.

Espera-se que esta pesquisa possa contribuir gerando informação para a sociedade quanto a destinação dos recursos para educação municipal. Além disso, a exploração dessa temática contribui no processo de organização e gerenciamento dos recursos no que tange a tomada de decisões sobre a política pública educacional.

Este trabalho está organizado em sessões, além da presente introdução, uma revisão bibliográfica, dividida em subtítulos e baseada em literatura, a metodologia, os resultados alcançados, as considerações finais e as referências.

## **2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**

### **2.1 A função educação no Brasil**

No que ressalva o artigo 205 da Constituição federal de 1988: " A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (BRASIL, Constituição Federal, art. 205, 1988).

Essa responsabilidade é destinada à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios, para que consigam gerir os sistemas educacionais públicos em todo o país. No caso da educação, o artigo 211, parágrafo 2º da Constituição de 1988, definiu como responsabilidade obrigatória dos municípios a atuação prioritária no Ensino Fundamental e na Educação Infantil, dando início ao processo, que ficou conhecido como municipalização do ensino (ROCHA, 2013).

Até então, a educação estava a sobreviver com uma parcela das receitas públicas que eram destinadas para todo o âmbito da educação, tendo assim um agravante, pois alguns fundos como o ensino fundamental precisavam de mais cuidado e atenção do que outros.

Dois outros componentes são importantes para a educação brasileira, em específico o Ensino Fundamental. Em 1996, a emenda constitucional nº 14 criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério (FUNDEF) que introduziu modificações no texto do art.60 da constituição federal/88, em que "os estados, o distrito federal e os municípios destinarão não menos de sessenta por cento dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da constituição federal, a manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização e de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério" (DANTAS, 2013).

A maior inovação do FUNDEF consistiu na mudança da estrutura de financiamento do Ensino Fundamental no País (1ª a 8ª séries do antigo 1º grau), ao sub vincular a esse nível de ensino uma parcela dos recursos constitucionalmente destinados à Educação.

Por sua vez, a Constituição Federal de 1988 vincula 25% das receitas dos Estados e Municípios à Educação. Com a Emenda Constitucional nº 14/96, 60% desses recursos (o que representa 15% da arrecadação global de Estados e Municípios) ficam reservados ao Ensino Fundamental. (Departamento de Financiamento da Educação Básica; FUNDEF, 2004).

Esse aprendizado que o FUNDEF possibilitou, traz um histórico de experiências que foram positivas para o Ensino Brasileiro e pontos que foram

negativos que podem ser sanados. No novo fundo proposto não só centraliza o foco no ensino fundamental, mas também no ensino médio e no ensino infantil, além de multiplicar o aporte da união com a complementação de recursos.

Na sequência, o FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007 o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação que recebe recursos dos entes federativos e do Distrito Federal com vistas a elevar o nível da educação básica pública (Santos, 2011; FUNDEB, 2008).

O FUNDEB está em vigor até os dias atuais, vale salientar que a distribuição dos recursos é dada pelos números de alunos na educação básica (educação infantil, fundamental e médio), os dados para serem considerados esse repasse de recursos e retirado pelo Censo Escolar do ano anterior.

## **2.2 Contabilidade pública**

Contabilidade Pública é o ramo da Contabilidade que coleta, registra e controla os atos e fatos relacionados ao patrimônio público e suas variações, bem como acompanha a execução do orçamento. Também é responsável por registrar a arrecadação de receitas e a execução das despesas públicas, de forma a controlar os atos e fatos relacionados ao patrimônio e ao orçamento público (ALMEIDA, 1994).

Essa agregação que trouxe o cenário público com o privado, vem à tona um maior evidenciação da contabilidade visto que nos deparamos com certas coerências existente entre as duas, desde a lei 6.404, 15 de dezembro de 1976, A lei das companhias e sociedades anônima, também acaba contribuindo como escopo estrutural para que a contabilidade pública de seus passos iniciais.

A Contabilidade Pública é uma especialização da Ciência Contábil, trata-se da união de todos os esforços contábeis para a manutenção da máquina pública, assim como o registro, análise e estudos de todas as informações que possam afetar o patrimônio da entidade e influenciar a administração por parte dos governantes e de seus usuários, oferecendo à sociedade todas as informações necessárias sobre a gestão do Estado e gastos realizados pelo poder público em todas as esferas (ANDRADE & ÁVILA, 2015).

De acordo com, Juvêncio Borges Silva e Adriana de Oliveira Izá (2020), as leis acerca dos orçamentos são de caráter temporário, ou seja, possuem prazo determinado para saírem de vigor e se definem atrás de lei ordinária pelo chefe do executivo, sob atuação e pena de crime. É importante destacar que na área pública só é permitido fazer o que a lei autoriza, dessa forma, sempre existirá uma norma legal disciplinando as atividades no setor público (GOMES ET AL, 2008).

Quando se fala em contas e transparência no setor público não se pode deixar de lado a Lei da Responsabilidade Fiscal (LRF) criada pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que ganhou bastante relevância com a gestão fiscal frente a entidades públicas, sobretudo na missão de controle e gerência de recursos exclusivamente públicos.

A LRF introduzida no ordenamento jurídico estabeleceu não apenas transparência para os gastos públicos, como também a responsabilidade na gestão fiscal do administrador. E, ainda, ela prever a aplicação das penalidades cabíveis para o descumprimento das diretrizes orçamentárias, contudo, permite o endividamento em casos excepcionais. (SILVA, IZÁ, 2020).

### 2.3 Eficiência na gestão pública

Segundo Chiavenato (2003, p. 155), “Eficácia é uma medida do alcance de resultados, enquanto a eficiência é uma medida da utilização dos recursos nesse processo.” Isto é: Eficiência refere-se a “como fazer as coisas”, tem a ver com o uso racional de recursos e insumos. De acordo com esse contexto observamos assim a eficiência que não se confunde com a efetividade e nem com a eficácia. A eficiência propaga a habilidade que um administrador tem para que consiga extrair um melhor resultado dos produtos a partir dos insumos usados na produção.

Essa eficiência pode também ser levada ao âmbito da administração pública, como demonstra o autor Moraes (1999, p.294), “Princípio da eficiência é aquele que impõe à Administração Pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitar-se desperdícios e garantir-se uma maior rentabilidade social”.

Se entende por eficiência na administração pública as realizações das atividades com a maior rapidez, nas contabilidades podemos chamar de informações tempestivas que são aquelas disponíveis em tempo hábil e a proficiência desse administrador exprimindo assim a qualidade.

Para Mello (2013) o princípio da eficiência não tem muito apelo a se fazer sobre ele senão Alencar que ele é desejável, de forma que juridicamente é fluido, mas de controle problemático, e termina por tratar essa eficiência com um conceito mais amplo que seria o da “boa administração”.

Alguns conceitos e comprovações já encontrada nas entidades privadas, estão sendo usadas pelas entidades públicas de forma repensar suas políticas públicas e a organização tradicional burocrática a fim de se extinguir algumas regras burocráticas rígidas e alguns casos dando maior autonomia aos diretores e coordenadores de certas áreas, a fim de que o problema por eles enfrentados sejam sanados de forma mais rápida e precisa de acordo com o ponto de vista do supervisor daquela área.

Segundo Borges (2000), parece que o problema do Estado, nos termos da nova economia política, se resumiria à criação de formas organizacionais capazes de garantir a máxima eficiência econômica. Vislumbra-se a redução das formas tradicionais de organização burocrática do setor público a um núcleo de atividades “mínimas”, com a correspondente terceirização e privatização da maior parte das atividades restantes ou transferência para o denominado terceiro setor

### **3 METODOLOGIA**

O estudo de caso tem vindo a ganhar popularidade crescente na investigação educativa nos últimos anos a avaliar pelo aumento crescente do número de projetos de investigação que utilizam este método de pesquisa (Yin, 1994). O presente estudo, caracterizado como descritivo e, predominantemente, de abordagem quantitativa (Kumar, 2005).

Para identificar os gastos públicos com a educação no município de Santa Cruz do Capibaribe foram coletadas informações disponíveis no portal oficial referente ao período de 2018 até 2020.

Em seguida, foram levantadas informações também no site oficial do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), bem como artigos sobre orçamentos e gastos públicos.

Foram consultados, ainda, site oficial do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), documentos da Secretaria de Educação do município de Santa Cruz do Capibaribe (PE), no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) obteve-se informações sobre o censo escolar, identificação dos números de escolas públicas disponíveis, número de alunos matriculados por ano letivo dos anos de 2018 a 2020 e indicadores educacionais como: Percentual de docentes com curso superior, taxa de distorção de idade-série e taxa de rendimento escolar.

E, os dados coletados do SIOPE foram o Demonstrativo da Função Educação, evidenciando as despesas empenhadas, despesas líquidas e despesas pagas, fundamentais, para se saber se o município está conseguindo liquidar com todas suas obrigações no período. Para a coleta dos dados e suas devidas análises, foi utilizado softwares como o pacote office, Excel e o Word.

## **4 ANÁLISE DOS RESULTADOS**

### **4.1 O estudo de caso**

Santa Cruz do Capibaribe é um município do estado de Pernambuco, situado a 185,7 quilômetros da capital pernambucana, Recife. O distrito de Santa Cruz foi criado pela lei municipal nº 2, de 18 de abril de 1892, sendo subordinado ao município de Taquaritinga do Norte. Conseguiu a categoria de município com a denominação de Santa Cruz do Capibaribe, através da lei nº 1818, de 29 de dezembro de 1953, data comemorada anualmente.

De acordo com o Instituto de Geografia e Estatística, o território municipal é de 385,55 km<sup>2</sup>, que comparado a todo o território do estado de Pernambuco representa 0,39%.

Conforme as estimativas do IBGE de 2021, era de 111.812 habitantes em todo o seu município, em relação a todas as cidades do estado está entre o 13º município mais populoso. Em termos de Índice de desenvolvimento humano (IDH-M), é de 0,648 considerado médio pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em relação a outros municípios do estado e o 25º em qualidade de vida.

De acordo com dados do censo escolar, no município de Santa Cruz do Capibaribe tem-se o total de 55 escolas, desse número: 7 escolas são estaduais, 26 municipais e 23 escolas privadas, totalizando 33 escolas públicas no município no ano referente a 2020.

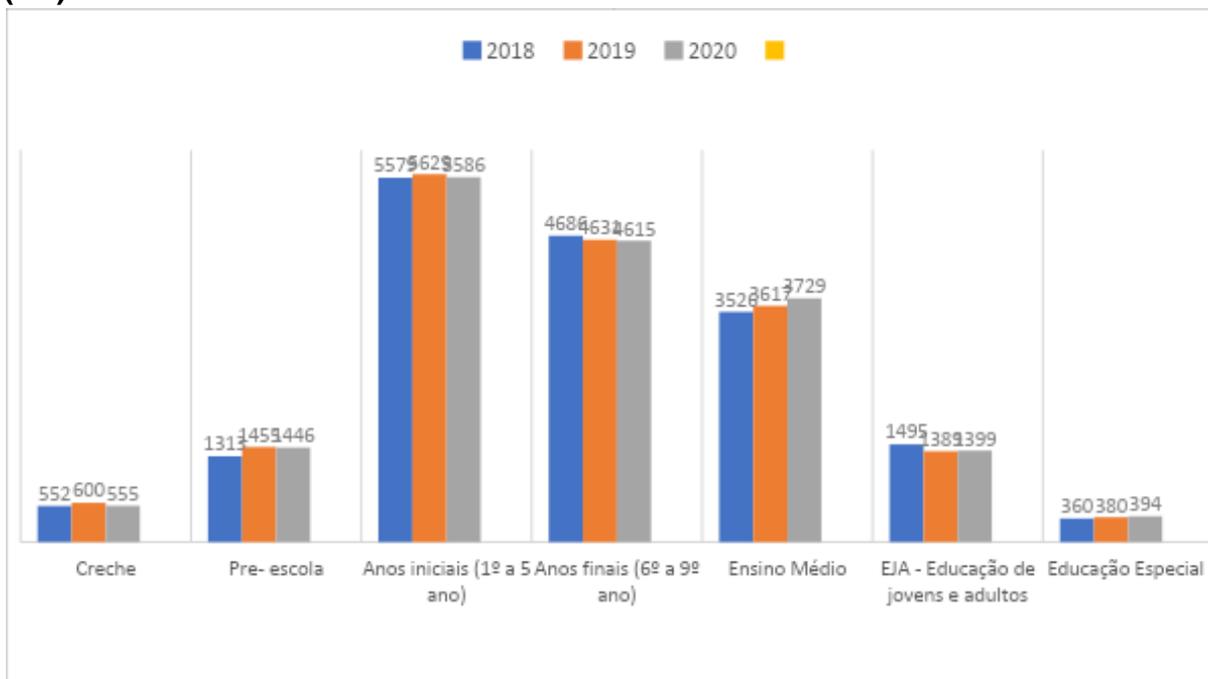
## **4.2 Resultados Alcançados**

De acordo com dados levantados no INEP em Santa Cruz do Capibaribe (PE) no exercício financeiro de 2018, o município possuía um total de alunos matriculados em escolas públicas de 19.529 em 33 escolas. Em seguida, no exercício financeiro de 2019, houve um aumento de 191 alunos em relação ao ano anterior em todos os níveis educacionais, excluindo apenas a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Cabe destacar, que no ensino médio e na educação especial houve um aumento de alunos matriculados em todas as análises dos 3 anos, independente dos outros níveis educacionais.

Esses dados podem ser melhor observados conforme demonstra o gráfico 1 apresentado a seguir:

**Gráfico 1: Alunos matriculados de 2018 a 2020 em Santa Cruz de Capibaribe (PE)**



Fonte: Compilação dos resultados obtidos pelo autor, 2023.

Na sequência, de acordo com os dados do SIOPE no demonstrativo da função educação o município de Santa Cruz do Capibaribe (PE), apresenta os gastos pelos três estágios das despesas: despesas empenhadas que corresponde ao registro de fato do gasto com educação, despesas líquidas que correspondem a etapa de confirmação que os bens foram fornecidos e/ou os serviços foram prestados, e, as despesas pagas que culminam com a saída do recurso gerando a aplicação final no gasto com a função educação.

Desse modo, foi elaborada a Tabela 1 a seguir que demonstra de forma detalhada essas informações.

**Tabela 1: Demonstrativo da Função Educação em 2018 de Santa Cruz de Capibaribe (PE)**

Subfunções	Despesas Empenhadas	%	Despesas Liquidadas	%	Despesas Pagas	%
117 - PNAE	1.319.865,41	100%	1.319.865,41	100,00%	1.319.865,41	100,00%
118 - PNATE	71.283,87	100%	71.283,87	100,00%	71.283,87	100,00%
119 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	288.840,29	100%	288.840,29	100,00%	288.840,29	100,00%
120 - Transferências de Convênios - Educação	1.829.665,81	100%	1.829.665,81	100,00%	1.829.665,81	100,00%
190 - Outros Recursos Destinados à Educação	16.828,22	100%	16.828,22	100,00%	16.828,22	100,00%
361 - Ensino Fundamental	50.582.503,43	100%	50.308.453,43	99,46%	44.152.121,13	87,76%
364 - Ensino Superior	179.892,16	100%	179.892,16	100,00%	161.892,94	89,99%
365 - Educação Infantil (Creche)	1.477.858,48	100%	1.477.858,48	100,00%	1.419.723,59	96,07%
365 - Educação Infantil (Pré-Escola)	5.516.243,31	100%	5.516.243,31	100,00%	4.926.826,14	89,31%
<b>TOTAL 365 - Educação Infantil</b>	<b>6.994.101,79</b>	<b>100%</b>	<b>6.994.101,79</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.346.549,73</b>	<b>90,74%</b>
366 - Educação de Jovens e Adultos	1.524.355,46	100%	1.524.355,46	100,00%	1.408.368,74	92,39%
367 - Educação Especial	650.000,00	100%	650.000,00	100,00%	650.000,00	100,00%
098 - Contribuição Social do Salário-Educação	2.156.767,86	100%	2.156.767,86	100,00%	1.988.223,55	92,19%
<b>Total da Função Educação</b>	<b>65.614.104,30</b>	<b>100%</b>	<b>65.340.054,30</b>	<b>99,58%</b>	<b>58.233.639,69</b>	<b>89%</b>

Fonte: Compilação dos resultados coletados pelo autor, 2023.

De acordo com a Tabela 1, pode-se observar que as despesas liquidadas se diferenciam das despesas pagas em subfunções como o: Ensino Fundamental (87,76%) , Ensino Superior (89,99%), Educação Infantil (creche) (96,07%) e Educação Infantil (pré-escola) (89,31%), dentre essas pode-se verificar uma diferença de despesas pagas de até 10,69 %, que seriam destinados a pagamentos na educação infantil (pré-escola).

Um segundo ponto seguindo o mesmo raciocínio a Educação de Jovens e Adultos e a Contribuição Social do Salário-Educação, há uma diferença das despesas líquidas e despesas pagas de 7,61% no primeiro caso e 7,81% no segundo caso.

E, verificou-se, também, uma diferença de despesas liquidadas (99,58%) para as despesas pagas (89%), resultando em 10,58% de despesas que não foram pagas dentro do exercício.

Por sua vez, seguindo para a análise do Demonstrativo da Função Educação do exercício financeiro de 2019, pode-se observar a Tabela 2 apresentada a seguir:

**Tabela 2: Demonstrativo da Função Educação em 2019 de Santa Cruz de Capibaribe (PE)**

Subfunções	Despesas Empenhadas	%	Despesas Liquidadas	%	Despesas Pagas	%
117 - PNAE	1.235.980,00	100%	1.235.980,00	100%	1.235.980,00	100,00%
118 - PNATE	38.281,81	100%	38.281,81	100%	38.281,81	100,00%
120 - Transferências de Convênios - Educação	97.995,11	100%	97.995,11	100%	97.995,11	100,00%
361 - Ensino Fundamental	50.464.541,91	100%	50.464.541,91	100%	45.157.315,89	89,48%
363 - Ensino Profissional	19.655,50	100%	19.655,50	100%	15.456,84	78,64%
364 - Ensino Superior	179.992,45	100%	179.992,45	100%	161.993,07	90,00%
365 - Educação Infantil (Creche)	1.373.152,21	100%	1.373.152,21	100%	1.225.482,40	89,25%
365 - Educação Infantil (Pré-Escola)	6.721.439,85	100%	6.721.439,85	100%	6.183.940,23	92,00%
<b>TOTAL 365 - Educação Infantil</b>	<b>8.094.592,06</b>	<b>100%</b>	<b>8.094.592,06</b>	<b>100%</b>	<b>7.409.422,63</b>	<b>91,54%</b>
366 - Educação de Jovens e Adultos	1.444.566,89	100%	1.444.566,89	100%	1.372.426,70	95,01%
367 - Educação Especial	560.000,00	100%	560.000,00	100%	560.000,00	100,00%
098 - Contribuição Social do Salário-Educação	2.236.700,68	100%	2.236.700,68	100%	2.236.700,68	100,00%
<b>Total da Função Educação</b>	<b>64.372.306,41</b>	<b>100%</b>	<b>64.372.306,41</b>	<b>100%</b>	<b>58.285.572,73</b>	<b>90,54%</b>

Fonte: Compilação dos resultados obtidos pelo autor, 2023.

De acordo com a Tabela 2, pode-se observar que em 2019 as despesas empenhadas e as despesas liquidadas apresentaram o mesmo valor alcançando 100% ambas.

Contudo, ao analisar as despesas pagas pode-se observar que a respeito do ensino fundamental foi alcançado a saída de recursos correspondente a 89,48%, no Ensino Profissional a 78,64%, no Ensino Superior a 90%, na Educação infantil (Creche) a 89,25% e na Educação infantil (Pré-Escola) a 92%.

A Educação de Jovens e Adultos, seguindo o mesmo raciocínio, teve uma diferença de 4,99%.

Sendo assim, a comparação como um todo da coluna das despesas pagas (94,54%) e despesas liquidadas (100%) resulta em uma diferença de despesas a pagar de 9,46%.

Na sequência, ocorreu a análise do Demonstrativo da Função Educação do exercício financeiro de 2020, como pode-se observar a Tabela 3 apresentada a seguir:

**Tabela 3: Demonstrativo da Função Educação em 2020 de Santa Cruz de Capibaribe (PE)**

Sub funções	Despesas Empenhadas	%	Despesas Liquidadas	%	Despesas Pagas	%
117 - PNAE	1.205.549,40	100%	1.205.549,40	100%	1.205.549,40	100,00%
361 - Ensino Fundamental	49.755.118,15	100%	49.755.118,15	100%	48.077.649,89	96,63%
363 - Ensino Profissional	800	100%	800	100%	800	100,00%
364 - Ensino Superior	35.856,86	100%	35.856,86	100%	35.856,86	100,00%
365 - Educação Infantil (Creche)	1.011.670,74	100%	1.011.670,74	100%	1.011.670,74	100,00%
365 - Educação Infantil (Pré-Escola)	6.331.885,49	100%	6.331.885,49	100%	5.860.169,51	92,55%
<b>TOTAL 365 - Educação Infantil</b>	<b>7.343.556,23</b>	<b>100%</b>	<b>7.343.556,23</b>	<b>100%</b>	<b>6.871.840,25</b>	<b>93,58%</b>
366 - Educação de Jovens e Adultos	1.220.767,46	100%	1.220.767,46	100%	1.220.767,46	100,00%
367 - Educação Especial	222.556,44	100%	222.556,44	100%	214.256,44	96,27%
098 - Contribuição Social do Salário-Educação	1.569.054,09	100%	1.569.054,09	100%	1.569.054,09	100,00%
<b>Total da Função Educação</b>	<b>61.353.258,63</b>	<b>100%</b>	<b>61.353.258,63</b>	<b>100%</b>	<b>59.195.774,39</b>	<b>96,48%</b>

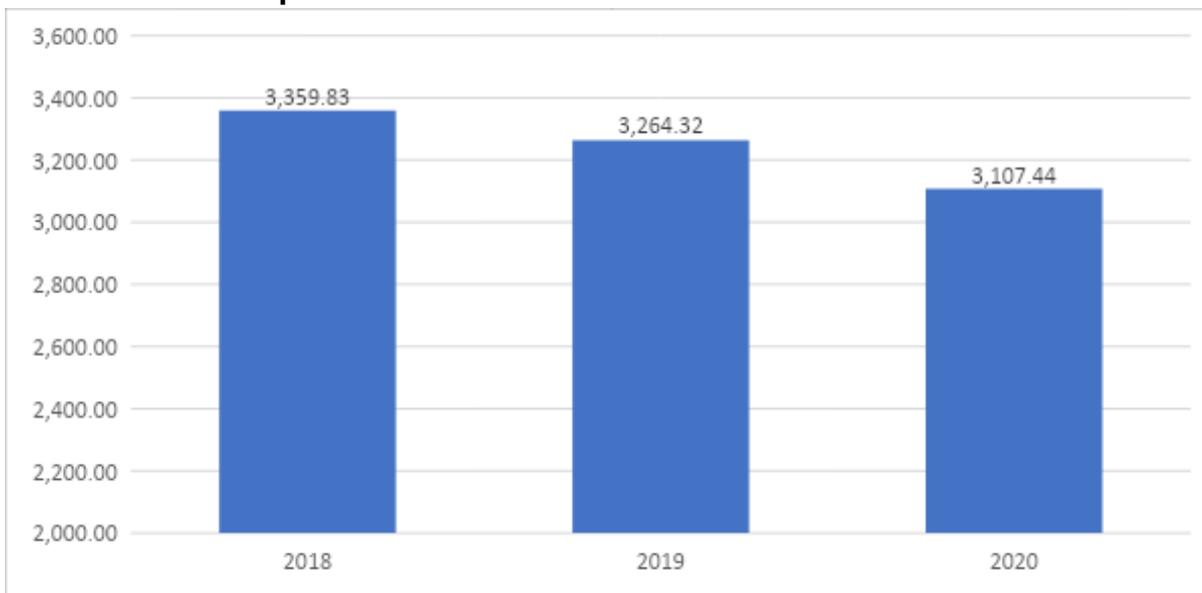
Fonte: Compilação dos resultados obtidos pelo autor, 2023.

De acordo com a Tabela 3, pode-se observar que, neste ano em questão de 2020 em uma das subfunções PNATE – Programa de apoio ao transporte escolar não foi alocado a despesa empenhada e nem seu devido pagamento.

No que se diz respeito ao Ensino Fundamental foram pagas 96,63% das despesas, com a Educação Infantil (pré-escola) foram 92,55% e com a Educação Especial foram 92,27%.

Desse modo, ao observar o total da coluna das despesas pagas (96,48%) em 2020, comparada com o total da coluna das despesas liquidadas (100%) verifica-se diferença de apenas 3,52% de despesas a pagar.

Por fim, buscou-se verificar o comportamento do gasto com educação do município de Santa Cruz de Capibaribe (PE) de 2018 a 2020 por aluno matriculado, conforme apresenta o Gráfico 2 a seguir.

**Gráfico 2: Gastos por aluno matriculado**

Fonte: Compilação dos resultados coletados pelo autor, 2023.

De acordo com o Gráfico 2, pode-se verificar que no primeiro ano da análise em 2018, houve o maior gasto por aluno que chegou ao valor de R\$3.359,83 por aluno, salientando que em 2018 na rede pública tinha um total de 19.529 alunos matriculados.

Por sua vez, no exercício financeiro de 2019, pode-se verificar um aumento no número de alunos que passa a ser 19.720, e, conseqüentemente, acaba diminuindo o gasto por aluno matriculado que alcança o valor de R\$3.264,32.

Por fim, no exercício financeiro de 2020 o gasto por aluno matriculado que alcança o valor de R\$3.107,44, sendo o menor valor no período analisado, em função de ter um maior número de alunos matriculados, alcançando 19.744.

Dessa forma, pode-se verificar o comportamento dos gastos públicos com a função educação no município de Santa Cruz do Capibaribe (PE) de 2018 até 2020, em alcance ao que se foi proposto neste estudo de caso.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Lopes e Toyoshima (2008) debatem que uma maior destinação dos recursos públicos em educação, saúde, habitação e saneamento básico é crucial para a melhoria do desenvolvimento e uma redução da desigualdade.

O presente estudo teve como objetivo geral apresentar o comportamento dos gastos públicos com a função educação no município de Santa Cruz do Capibaribe (PE) de 2018 até 2020.

De acordo com os resultados apresentados, pode-se observar no último ano de análise em 2020 se obteve o menor valor de gastos por alunos matriculados sendo da ordem de R\$ 3.107,44, que beneficiou o total de 19.744 alunos, salientando o maior número de alunos matriculados do ano.

Deve-se reconhecer que o exercício financeiro de 2018, teve o gasto mais elevado do período analisado, e com menos alunos matriculados. Enquanto 2019 teve um menor valor gasto por aluno matriculado em comparação ao ano anterior.

Conclui-se então, que em relação aos gastos com educação do município de Santa Cruz do Capibaribe (PE), durante o período de 2018 a 2020, o último ano de análise que foi em 2020 foi o exercício com sinalização de melhor aplicação de recurso, uma vez que atendeu a um número maior de alunos matriculados na rede de educação do município.

Diante desse cenário, espera-se que mais estudos de caso sejam realizados, incluindo períodos maiores, levantando mais dados para comparação, de modo que se promova cada vez mais um compartilhamento de informações mais detalhadas acerca do comportamento dos gastos públicos com a função educação a nível municipal.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ivan Castro. "Gastos com educação no período de 1994 a 1999." **Revista brasileira de estudos pedagógicos** 82.200-01 (2007): 02.

Andrade, A. S.; & Ávila, L. A. C. de. (2015) **Contabilidade Pública: Uma Revisão de Estudos de 2000 a 2013**. In Congresso Iberoamericano de Contabilidad e Gestión, 9.

BORGES A. 2000. Ética Burocrática, Mercado e ideologia Administrativa: Contradição da Resposta Conservadora à "Crise de Caráter" do Estado" 119-151

BRASIL. **Constituição Federal**, art. 205, 1988.

BRASIL. **Departamento de Financiamento da Educação Básica**; FUNDEF, 2004.

BRASIL. **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14**, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações**. 7. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

DANTAS, Fabiano da Costa. **Eficiência nos gastos públicos em educação fundamental: uma análise nos municípios do estado do Rio Grande do Norte, 2007 e 2011**. 2013. 136 f. Dissertação (Mestrado em Economia Regional) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2013.

GOMES, J. F., et al. (2008), **Manual de Gestão de Pessoas e do capital Humano**, Lisboa: Edições Sílabo.

IBGE (10 out. 2002). «Área territorial oficial». **Resolução da Presidência do IBGE de nº 5** (R.PR-5/02).

KUMAR, R.. **Research Methodology – a step-by-step guide for beginners**. 2nd ed. London:Sage, 2005.

LOPES, L. S. Toyoshima, S. H. (2008). Eficiência técnica municipal na gestão dos gastos com saúde e educação em Minas Gerais: seus impactos e determinantes. **Seminário sobre a economia mineira**, 13, 1-24.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Para uma teoria do ato administrativo unilateral. **Interesse Público [Recurso Eletrônico]**, Belo Horizonte, v. 15, n. 77, jan./fev. 2013.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 5 ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Atlas, 1999.

PEÑA, Carlos Rosano. (2008) **Um Modelo de Avaliação da Eficiência da Administração Pública Através do Método Análise Envoltória de Dados (DEA)**. RAC, Curitiba, v. 12, n. 1, p. 83-106, Jan./Mar.

ROCHA, F.; DUARTE, J.; GADELHA, S. R. de B.; OLIVEIRA, P. P. de; PEREIRA, L. F. V. N. **É possível atingir as metas para a educação sem aumentar os gastos? Uma análise para os municípios brasileiros**. Textos para discussão do Tesouro Nacional. nro.15. 2013

SANTOS, J. B. dos. (2019). **O financiamento da educação infantil a partir da implementação do fundeb: avanços e limites**.

SILVA, Juvêncio Borges; IZÁ, Adriana de Oliveira. A importância da participação popular na elaboração do orçamento e os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal para a administração pública. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas [Recurso Eletrônico]**. Bebedouro, SP, v.8, n.2, maio/ago. 2020.

SIOPE, **FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, 2022**. Disponível em:  
<https://www.fnde.gov.br/siope/demonstrativoFuncaoEducacao.do>. Acesso em: 24 nov. 2022.

UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Relatório: situação da Infância brasileira**. Brasília, DF: UNICEF, 2006.

YIN, Robert (1994). **Case Study Research: Design and Methods (2ª Ed)** Thousand Oaks, CA: SAGE Publications.

«Ranking decrescente do IDH-M dos municípios do Brasil». **Atlas do Desenvolvimento Humano**. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). 2010.